



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 07/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO, que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado "CORPUS CHRISTI".

CONSIDERANDO, a inauguração da sede da Câmara Municipal, na data 27/05/2024 e mudança do prédio.

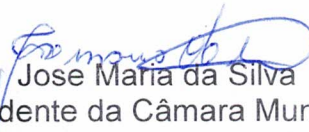
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias 28/29 e 31 de maio (terça, quarta e sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morro da Garça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2024.


Jose Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal